



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

1 Aos 31 dias do mês de julho de 2025, das 15h às 17h, em caráter virtual, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação
2 de Interesse Social (CGFNHIS), sob a **Vice-Presidência do Sr. Augusto**
3 **Henrique Alves Rabelo** (Secretaria Nacional de Habitação), com a participação
4 da equipe técnica do MCID, conforme a seguir: **Sra. Monique Toledo** (Secretaria
5 Nacional de Habitação); **Sra. Mirna Quinderé Chaves** (Secretaria Nacional de
6 Habitação); Sr. Flavio Tavares (Secretaria Nacional de Periferias); **Sra. Maria**
7 **Eduarda Freitas de Carvalho** (Secretaria-Executiva); **Sra. Marília Gomes de**
8 **Morais** (Secretaria-Executiva), **Sr. Victor Monteiro Almeida** (Secretaria-
9 Executiva); **Sr. Matheus Caue Pereira Delgado** (Secretaria-Executiva); **Sr.**
10 **Renan Lange Holdorf** (Secretaria-Executiva).

12 Contou com também, com a presença dos seguintes conselheiros: **Sr. Elder**
13 **Linton Alves de Araujo** (Ministério da Fazenda); **Sr. Flavio Tagliassachi**
14 **Gavazza** (Caixa Econômica Federal); **Sr. Marco Sérgio Pessoz** (Confederação
15 Nacional do Comércio); **Sr. Alvaro Cagnoni** (Confederação Nacional das
16 Instituições Financeiras); **Sra. Evaniza Lopes Rodrigues** (União Nacional por
17 Moradia Popular); **Sra. Socorro de Paula Barbosa Rodrigues Leite** (Habitat
18 para Humanidade); **Sr. Orlando Santos Junior** (Associação Nacional de Pós-
19 Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional); **Sra. Flávia**
20 **Pedrosa** (Ministério do Planejamento e Orçamento); **Sr. Carlos Mauricio da**
21 **Fonseca Guerra** (Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima); **Sr. Fabio**
22 **De Santi** (Federação Nacional dos Engenheiros); **Sra. Maria do Carmo Ribeiro**
23 **dos Santos** (Confederação Nacional de Associações de Moradores); **Sra.**
24 **Andrea dos Santos** (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas).

25 Também participaram os seguintes convidados: **Sra. Melissa Toledo** (Secretaria
26 de Desenvolvimento Urbano do Estado do Amazonas); **Sra. Karla França**
27 (Confederação Nacional dos Municípios).

28 A 34ª Reunião Ordinária do CGFNHIS destinou-se à apreciação da seguinte
29 pauta: ITEM 1. Balanço 2025, (1.1) Apresentação do desempenho dos Entes
30 Federados para adesão ao SNHIS; (1.2) Atualização das inscrições para
31 contratação na seleção do FNHIS 2025 (SNH e SNP); ITEM 2. Itens para
32 deliberação; (2.1) Ata da 33ª Reunião Ordinária do CGFNHIS; (2.2) Proposta de
33 Resolução: Regimento Interno do CGFNHIS; e ITEM 3. Informe Gerais.



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

34 De modo a iniciar os trabalhos, o **Sr. Augusto Alves Rabelo**, saudou os
35 representantes do CGFNHIS e submeteu a proposta de pauta para deliberação
36 dos Conselheiros, sendo o assunto aprovado sem alterações.

37 **A Sra. Maria Eduarda Carvalho** realizou a apresentação do desempenho dos
38 Entes Federados frente ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
39 (SNHIS). **O Sr. Augusto Alves Rabelo** realizou uma explanação referente aos
40 números apresentados e pontuou a necessidade de enfrentamento para um
41 resultado positivo. Esclareceu a importância de visualizar o histórico desses
42 números, considerando exercícios anteriores para sendo o caso, contar com
43 apoio dos próprios conselheiros e a criação de uma ação específica para apoiar
44 a adesão. **O Sr. Flávio Tagliassachi Gavazza** mencionou, de modo a recordar,
45 que o CGFNHIS ficou por um longo tempo inativo, sem contar com o apoio do
46 Governo Federal. Destacou que a Caixa Econômica Federal realiza o
47 acompanhamento das adesões ao sistema, a fim de verificar sua regularidade,
48 e que ainda assim, o serviço é prestado com precariedade. Assinalou que no
49 âmbito da CAIXA quem está apoiando a realização do levantamento é a Vice-
50 presidência do Agente Operador, no entanto, o Fundo Nacional de Habitação de
51 Interesse Social (FNHIS) não foi constituído, ou seja, não é de fato um Fundo,
52 apesar de haver previsão na Lei. Mencionou tratar-se de Fundo contábil do
53 Orçamento Geral da União (OGU). Alegou ainda que o serviço prestado para
54 informações referente a adesão dos Entes Federados ao SNHIS é de mero
55 recebimento de documentos, destacando a necessidade de reavaliar esse
56 modelo junto ao agente operador e financeira. Esclareceu que a criação de uma
57 ação para fomentar os trabalhos dos Conselhos é necessário para haver, de fato,
58 sua implementação. **O Sr. Augusto Alves Rabelo** mencionou que o contexto é
59 de uma discussão geral referente a documentação de adesão ao SNHIS, que
60 caso haja majoração dos serviços prestados ou de atribuições do Agente
61 Operador, será necessária uma discussão sobre remuneração e assuntos
62 relacionados. Destacou a necessidade de realizar estudos frente as atitudes que
63 podem ser tomadas para equacionar a questão e vir a implementar melhorias ao
64 FNHIS, para seu pleno funcionamento. Destacou que antes de entrar na reunião
65 estava em discussão com o Secretário-Executivo do Ministério das Cidades,
66 para verificar quais ações poderiam ser adotadas junto ao FNHIS, de modo a
67 realizar uma gestão efetiva, citando como exemplo o Fundo Nacional de
68 Desenvolvimento Social (FDS) e esclarecendo que existiam pontos positivos e
69 negativos. Deixou o questionamento de quais seriam as atitudes necessárias,



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

70 para que pudessem ser mapeadas as alterações necessárias para promoção de
71 uma estrutura nacional atuante, sendo esse um indicador importante para a
72 política operacional. A **Sra. Evaniza Lopes** corroborou com o apontamento do
73 **Sr. Flávio Tagliassachi Gavazza**, no sentido de que o intervalo inativo do
74 CGFNHIS foi muito danoso. Destacou a importância de ações de capacitação
75 dos municípios, conforme foi realizando num primeiro momento de implantação
76 do SNHIS. Ponderou também a importância de revisão dos Planos Locais de
77 Habitação de Interesse Social (PLHIS), questionando se esse processo vem
78 senho realizado e a possível criação de uma ação para destinação específica de
79 atividades correlacionadas. O **Sr. Augusto Alves Rabelo** agradeceu a
80 contribuição e destacou que a parte de capacitação é do Ministério,
81 mencionando a possibilidade de uma eventual inclusão junto ao CapaCidades,
82 de modo a aumentar o adimplemento dos Entes Federados junto aos requisitos
83 do SNHIS. A **Sra. Andrea Santos**, mencionou que são editados muito decretos,
84 principalmente no Rio Grande do Sul, referente a prorrogação para apresentação
85 dos PLHIS. Destacou a necessidade de acompanhamento ativo aos municípios
86 para verificar se estão protocolados os documentos. Pontuou que se não tiver
87 revisão, não adianta haver a prorrogação, sendo necessária a propagação dessa
88 informação por parte dos Conselheiros e do próprio Ministério, no sentido de
89 fomentar a iniciativa e de alertar acerca de sua preocupação frente às revisões,
90 mencionado a situação de calamidade que o Sul sofreu em 2024. O **Sr. Augusto**
91 **Alves Rabelo** ponderou que o apontamento já era uma consequência do
92 problema, sendo que a revisão trata da própria efetividade do Plano. A **Sra. Karla**
93 **França** informou que os municípios abaixo de 50.000 (cinquenta mil) habitantes
94 tinham a modalidade simplificada e um sistema de pesquisa disponível,
95 destacando que atualmente, é uma lacuna existente. Informou que é importante
96 garantir autonomia do município para revisão dos seus próprios instrumentos,
97 não sendo, portanto, necessário aguardar uma diretriz do Governo Federal.
98 Sugeriu que para melhorar e fortalecer a cooperação federativa é necessário que
99 o Ministério apresente orientação mais robusta em relação a sinalização do
100 sistema, destacando que anteriormente os municípios poderiam captar recursos
101 dos Programas Habitacionais para modalidade abaixo de 50.000 (cinquenta mil)
102 habitantes e para aqueles que não captaram recursos para atualizar, de modo a
103 implementarem o PLHIS. Informou que é uma demanda apresentada pelos
104 novos prefeitos e prefeitas e que não há uma definição certa referente à
105 implementação do sistema e nem sob quem está o domínio, se da CAIXA ou do
106 próprio Ministério. Alertou que estava falando de mais ou menos 80% (oitenta



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

107 por cento) dos municípios do País que não tem a modalidade simplificada,
108 questionando quais seriam as orientações, sendo importante apoio do Ministério
109 da Cidade e da CAIXA para esse conjunto de municípios, pontuando que a
110 capacitação isolada é um elemento importante, mas somente isso não resolve.
111 Apresentou que o PLHIS é o que demanda maior capacidade, tendo em vista
112 esse processo de retomada do Conselho e Programas. Finalizou a necessidade
113 de o Ministério atualizar os materiais existente, juntamente com um sistema
114 disponível. O **Sr. Augusto Alves Rabelo** destacou que o histórico do FNHIS é
115 importante e que a **Sra. Monique Toledo Salgado** ou o próprio **Sr. Flávio**
116 **Tagliassachi Gavazza** poderia auxiliar nas respostas. Em relação a
117 apresentação de seleção de projetos habitacionais esclareceu que o formato é
118 único, via Plataforma TransfereGov, sendo aberto o Programa e os municípios
119 preenchem o formulário, participando do ranqueamento da seleção. Informou
120 que não se lembra de haver outro sistema relacionado, que atualmente o
121 processo é mais independente. A **Sra. Monique Toledo Salgado** questionou se
122 a **Sra. Karla França** se referia ao PLHIS simplificado, especificamente, sendo
123 esclarecido que sim. A **Sra. Monique Toledo Salgado** esclareceu que realmente
124 havia um sistema, sendo possível o resgate, que o **Sr. Edson Leite** trabalhava
125 com essa parte. Informou que existia um formulário no *site* do Ministério onde o
126 técnico do município podia solicitar orientações, de modo a ser possível a
127 elaboração do PLHIS simplificado, mas que isso teria que ser resgatado junto
128 com a Secretaria-Executiva. O **Sr. Augusto Alves Rabelo** propôs de deixar
129 registrado, de modo a dar encaminhamento para avaliação, pontuando que havia
130 entendido tratar-se da proposta e não efetivamente o PLHIS, mas que já havia
131 restado esclarecido. De modo a iniciar a apresentação dos demais informes, a
132 **Sra. Mirna Quinderé Belmino Chaves**, realizou apresentação do Programa
133 Minha Casa, Minha Vida, referente ao balanço da carteira para o exercício de
134 2025. Em continuidade, o **Sr. Flavio Tavares Brasileiro** realizou apresentação
135 do balanço de operações da Secretaria Nacional de Periferias, PAC e não PAC,
136 demonstrando as operações do FNHIS em Urbanização de Favelas. Encerrado
137 os informes, foi iniciada a pauta deliberativa. A **Sra. Maria Eduarda Freitas de**
138 **Carvalho** apresentou a Ata da 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de
139 maio de 2025, das 17h às 19h, em caráter híbrido. O **Sr. Augusto Alves Rabelo**
140 mencionou estava de acordo pela aprovação e submeteu a votação. A ata foi
141 aprovada por unanimidade. Em continuidade, o **Sr. Augusto Alves Rabelo**
142 mencionou que o próximo item deliberativo tratava da proposta de Resolução do
143 Regimento Interno do CGFNHIS. Destacou que as alterações ao texto vigente



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

144 eram pontuais, sendo o primeiro relacionado à composição do CGFNHIS, tendo
145 em vista a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos
146 Ministérios. O segundo ponto, tratou das atividades de Secretaria-Executiva no
147 âmbito do CGFNHIS, que antes, era exercido pela Secretaria Nacional de
148 Habitação, mas atualmente, de acordo com o Decreto de estrutura do Ministério,
149 passou a integrar as atividades da Secretaria-Executiva do Ministério. Por último,
150 a inclusão de um capítulo para as deliberações eletrônicas. O **Sr. Victor**
151 **Monteiro Almeida**, se apresentou e mencionou que estará à frente da Diretoria
152 que coordenará os trabalhos dos Colegiados. Pontuou que em relação a inclusão
153 das deliberações eletrônicas, foi idealizado um modelo existente em outros
154 Conselhos Nacionais e que a **Sra. Maria Eduarda Freitas de Carvalho** poderia
155 explicar um pouco mais acerca do funcionamento. A **Sra. Maria Eduarda Freitas**
156 **de Carvalho** esclareceu que se tratava de um modelo de deliberação seguida
157 pelo Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS e que a
158 proposta se fundamentava principalmente, para evitar a utilização de decisões
159 *ad referendum* no âmbito do CGFNHIS. Destacou que caso houvesse solicitação
160 expressa de três conselheiros, seria possível a retirada do item da votação
161 eletrônica. Que o objetivo da proposta era dar celeridade aos assuntos urgentes,
162 que não pudessem ser apreciadas seguindo o calendário de reuniões previstas.
163 **A Sra. Evaniza Lopes** destacou que a forma de manifestação é importante, de
164 modo a evitar o uso de decisões *ad referendum*. Pontuou a necessidade de
165 estabelecimento de prazo mínimo para ocorrer as deliberações eletrônicas e
166 para avaliação dos conselheiros, para que os prazos não sejam mutáveis. Além
167 disso, destacou que é necessário garantir tempo mínimo para discussão junto
168 às entidades que representam. Informou que o § 5º do Art. 26 é muito importante,
169 pois garante a autonomia para o conselho e garante que assuntos de maior
170 importância sejam devidamente tratados. Propôs que os conselheiros sejam
171 mais ativos nas discussões, para inclusive, chegarem na reunião dos Conselhos
172 com maior acúmulo. A **Sra. Maria Eduarda Freitas de Carvalho** agradeceu as
173 contribuições da **Sra. Evaniza Lopes** e mencionou que o fato de não haver a
174 descrição de um prazo explícito foi pensado, justamente, para não haver
175 engessamento no Regimento Interno, e que o prazo dependerá do grau de
176 complexidade do assunto que será submetido à deliberação eletrônica. Informou
177 ainda o compromisso do Ministério de garantir participação e o cuidado na
178 definição de prazos. O **Sr. Augusto Alves Rabelo**, mencionou que diante do
179 contexto do CGFNHIS o justificado pela **Sra. Maria Eduarda Freitas de**
180 **Carvalho** era razoável. Esclareceu que diante dos assuntos tratados, existia um



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

181 grau de maturidade e que a maioria dos assuntos não são enviesados ou
182 prejudiciais. Esclareceu que caso fosse necessário, poderia haver a inclusão de
183 um dispositivo para garantir tempo hábil de análise pelo CGFNHIS. Destacou
184 ainda o compromisso com o tema. A **Sra. Socorro Leite** corroborou com a fala
185 da **Sra. Evaniza Lopes**, e informou que entende a existência de questões
186 urgentes, mas dado o papel enquanto conselheiros(as) representantes de suas
187 entidades e segmentos era pertinente a preocupação. Sugeriu antecedência de
188 15 (quinze) dias para envio dos materiais. A **Sra. Maria Eduarda Freitas de**
189 **Carvalho** esclareceu que o prazo para convocação da reunião é de 14 (catorze)
190 dias, e de acordo com o Regimento Interno atual, o prazo para envio de materiais
191 são 5 dias de antecedência. O **Sr. Augusto Alves Rabelo** esclareceu que
192 mesmo em Conselho de Administração, que a matéria é pesada, o prazo não
193 chega a 10 (dez) dias para envio de materiais, que diante dos prazos da
194 finalística fica muito apertado deixar um prazo muito longo e não conseguir
195 cumprir. O **Sr. Victor Monteiro** sugeriu 1 (uma) semana, mas além disso, que a
196 deliberação eletrônica vinha numa outra lógica para compartilhamento de
197 materiais. A **Sra. Socorro Leite** esclareceu que tem que ter um prazo para
198 deliberação eletrônica. O **Sr. Augusto Rabelo** propôs de deixar em aberto, mas
199 com o compromisso de garantir que quando for enviada a proposta, será
200 garantido tempo hábil para análise do material. A Sra. Evaniza questionou que
201 quando recebe, quantos dias ela teria para votar na deliberação eletrônica. A
202 **Sra. Maria Eduarda Freitas de Carvalho** mencionou que o art. 26, §1º da
203 proposta apresentada, destacava que o processo seria iniciado com a indicação
204 precisa da matéria, prazo para resposta e referência explícita da Resolução. O
205 **Sr. Augusto Rabelo** disse que a forma como estava escrita poderia gerar
206 preocupação em relação ao prazo, mas que a ideia era justamente deixar dessa
207 forma, para garantir maior flexibilidade baseado no critério de urgência, mas que
208 seria garantido tempo hábil. O **Sr. Victor Monteiro** esclareceu que as
209 deliberações eletrônicas não são a regra, mas sim exceção, que entendia a
210 preocupação, mas que inclusive, existe dispositivo para que, se mais de 3 (três)
211 conselheiros não concordassem com a proposta, ela seria retirada de votação
212 eletrônica. O **Sr. Alvaro Cagnoni** corroborou com a fala do **Sr. Victor Monteiro**
213 e esclareceu que caso os conselheiros não concordassem, bastava que os
214 conselheiros se comunicassem, de modo a retirar o item para ser deliberado
215 eletronicamente, e que não era necessário mexer na redação, considerando que
216 estava amarrada. A Sra. Socorro disse que não queria criar obstáculo e que o
217 governo atual facilita a discussão, mas que a preocupação é em outro cenário.



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID
CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL –
CGFNHIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFNHIS REALIZADA EM 31/07/2025

218 Esclareceu que podia deixar a redação como estava sendo proposto, mas
219 demonstrando preocupação em relação a garantia do tempo hábil. O **Sr.**
220 **Augusto Rabelo** submeteu o Regimento Interno à votação com os ajustes
221 propostos pelos conselheiros, sendo o assunto aprovado por unanimidade. Após
222 a votação, o **Sr. Augusto Rabelo** deu início ao último item de pauta, os assuntos
223 gerais. A **Sra. Maria Eduarda Carvalho** esclareceu que era necessário
224 envolvimento dos conselheiros na escolha dos representantes que podem
225 participar como convidados das reuniões do CGFNHIS, considerando o disposto
226 no art. 5º, § 1º do Decreto nº 5.796 de 6 de junho de 2006, que faculta a
227 possibilidade do Presidente convidar representantes do Poder Público Estadual,
228 do Distrito Federal ou de entidades civis de representação do Poder Público
229 Estadual e do Distrito Federal, Poder Público Municipal ou de entidades civis de
230 representação do Poder Público Municipal, para a próxima reunião. Mencionou
231 que caso tivessem alguma sugestão, bastava repassar pelo e-mail do CGFNHIS.
232 Encerrados os assuntos de pauta, a reunião foi finalizada pelo **Sr. Augusto**
233 **Alves Rabelo**.

234

Brasília/DF, 31 de julho de 2025.